

### Despacho n.º 19/PRES/ESHTE/2024

No uso da competência que me é atribuída pelos artigos 92.º, n.º 1, alínea e) e 119.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, diploma que aprovou o regime jurídico das Instituições do Ensino Superior, e nos termos do disposto nas alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 44.º, do artigo 43.º e do artigo 84.º do Despacho Normativo n.º 13/2021, de 20 de abril, que homologou os Estatutos da ESHTE, **autorizo a alteração**, por urgente conveniência do serviço, **do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Certo** celebrado com a docente **Joana Príncipe Ceia e Pinto da Rocha**, equiparada a assistente convidado, em regime de tempo parcial, passando de (33,3%) para (54,2%), com efeitos de 05/02/2024 até 31/07/2024.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos vinte e nove dias de janeiro de dois mil e vinte e quatro

O Vice-Presidente da ESHTEi,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "João António dos Reis", is written over a horizontal line.

(Prof. Doutor João António dos Reis)

---

<sup>1</sup> Em substituição do Presidente da ESHTE, ao abrigo do artigo 43.º dos Estatutos da Escola.